



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.717, DE 25 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBROS EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO PARA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 07/2024.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 54/2024, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que o número de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024 superou significativamente as expectativas, exigindo um aumento correspondente na capacidade administrativa para sua gestão;

Considerando a necessidade de garantir a integridade, a eficiência e a transparência na execução das diversas fases do processo seletivo, inclusive no que tange à aplicação de provas e à análise de recursos;

Considerando a conjunta atuação com a comissão de processo seletivo simplificado nomeada pela Portaria nº 11.092, de 19 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter excepcional, as servidoras abaixo para atuação exclusiva na realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 07/2024:

I – Jéssica Nathana da Mata Rocha, Matrícula nº 78.561-3, CPF nº 093.918.046-40;

II – Priscila Araújo Vieira, Matrícula nº 79.548-5, CPF nº 018.341.456-00.

Parágrafo único. Os membros nomeados atuarão em conjunto à comissão de processo seletivo simplificado nomeada pela Portaria nº 11.092, de 19 de fevereiro de 2021, enquanto perdurar o Processo Seletivo Simplificado Edital 7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

Curvelo, 25 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397